Ofício nº 021/2025

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar, **AUTORIZAÇÃO** à Comissão de Contratação, para efetuar os procedimentos necessários à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM JORNAL ONLINE E IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO NO MÍNIMO COM 30.000 EXEMPLARES MS – CM X COLUNA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de 2025, para atender a conforme especificação em anexo.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM JORNAL ONLINE E IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO NO MÍNIMO COM 30.000 EXEMPLARES MS – CM X COLUNA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Descrição	Apres.	Quant.
1	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM JORNAL ONLINE E IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO NO MÍNIMO COM 30.000 EXEMPLARES MS – CM X COLUNA.	M^3	4300

2 – JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação/ divulgação diária dos atos oficiais da administração pública municipal em jornal online e impresso de grande circulação no Estado do Maranhão no mínimo com 30.000 exemplares MS – CM X COLUNA, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025.

4 – DA FORMOÇÃO DOS PREÇOS

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no Estado do Maranhão.

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de março de 2025.

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração